



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>028</sup>

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.203, DE 31 DE MARÇO DE 2004.

AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam afastados, a pedido, a partir desta data e até o dia 4 de outubro de 2004, para fins de desincompatibilização nos termos da legislação eleitoral, os membros abaixo relacionados do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, Comissão Municipal de Defesa Civil, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Trânsito, Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pompéia, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Centro Comunitário de Paulópolis e Comitê Municipal de Educação Ambiental e Mobilização contra Dengue :

Anita Ernestino da Silva : Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia

José Rodrigues de Carvalho : Comissão Municipal de Defesa Civil

Paulo Sato : Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dr. Valter Bettio e Fidelcino Figueiredo Bernardes : Conselho Municipal de Trânsito

Mário Massao Sakuno : Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Oscar Norio Yassuda : Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pompéia

José Aparecido das Neves Silva e Marta Sueli Arantes Rosa : Centro Comunitário de Paulópolis

Valdir Alves Pereira : Comitê Municipal de Educação Ambiental e Mobilização contra Dengue

Maria de Fátima de Souza : Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de março de 2004.

  
ALVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

